



CIRCUITO VERÃO SESC DE ESPORTES – 2025

REGULAMENTO GERAL

- I. DA COMPETIÇÃO
- II. DA COORDENAÇÃO
- III. DAS FASES DA COMPETIÇÃO
- IV. DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES
- V. DA PREMIAÇÃO
- VI. DA ARBITRAGEM
- VII. DA IDENTIFICAÇÃO
- VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

REGULAMENTO TÉCNICO

- I. BASQUETEBOL 3X3
- II. VOLEIBOL DE PRAIA
- III. BEACH SOCCER
- IV. FUTEVÔLEI
- V. HAND BEACH
- VI. BEACH CÂMBIO MISTO
- VII. BEACH TENNIS



CAPÍTULO I – DA COMPETIÇÃO

Art. 1º - Este regulamento contém o conjunto das disposições que regerão as disputas do Circuito Verão Sesc de Esportes 2025.

Art. 2º - O Circuito Verão Sesc de Esportes é uma promoção do Sesc/RS.

Art. 3º - A competição tem por objetivo proporcionar as comunidades gaúchas atividades esportivas e de lazer relacionadas com esportes de verão, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

Art. 4º - Os atletas participantes do Circuito Verão Sesc de Esportes deverão ter idade mínima de **15 anos completos no momento da inscrição**.

Art. 5º - Poderão participar das disputas todas as pessoas interessadas e previamente inscritas, pois a competição é aberta à comunidade, desde que seja atendida a determinação constante do artigo 4º.

§ Único: conforme solicitação do município parceiro/realizador da etapa poderá ser limitada ou mesmo vetada à participação de atletas/equipes que não sejam moradores da cidade realizadora da etapa, ficando a cargo de cada município a exigência de documento comprobatório.

Art. 6º - O Circuito de Verão Sesc de Esportes – 2025, será realizado nas seguintes modalidades esportivas:

- a) Beach Soccer Masculino
- b) Beach Soccer Feminino
- c) Handebol de Areia Masculino
- d) Handebol de Areia Feminino
- e) Voleibol de Duplas Masculino
- f) Voleibol de Duplas Feminino
- g) Futevôlei Masculino
- h) Futevôlei Feminino
- i) Beach Câmbio Misto
- j) Basquete 3X3 Masculino
- k) Basquete 3X3Feminino
- l) Beach Tennis Duplas Masculino
- m) Beach Tennis Duplas Feminino
- n) Beach Tennis Duplas Misto



CAPÍTULO II – DA COORDENAÇÃO

Art. 7º - A coordenação geral do Circuito Verão Sesc de Esportes – 2025, será órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- a) Gerente de Esporte e Lazer;
- b) Coordenador de Área de Esportes e Lazer da GEL;
- c) Diretores de UO's;
- d) Representante de entidades co-realizadoras do evento.

Art. 8º - Será de competência da coordenação geral do Circuito Verão Sesc de Esportes – 2025:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Indicar os coordenadores das competições;
- c) Zelar pelo cumprimento do presente regulamento.

Art. 9º - Subordinadas à Coordenação Geral funcionará a Comissão Técnica e Executiva.

Art. 10º - A Comissão Técnica e Executiva será constituída pelo Coordenador de Área de Esportes da Gerência de Esporte e Lazer, pelos Diretores de Unidades e pelos Técnicos em Esporte e Lazer.

Art. 11º - Será de sua competência:

- a) Designar os locais de competição em conformidade com a programação elaborada;
- b) Fiscalizar a aplicação e o cumprimento deste regulamento e das regras oficiais das Federações Desportivas em vigor, para cada modalidade, que serão utilizadas complementarmente nos casos em que este regulamento for omissos;
- c) Providenciar árbitros e demais oficiais para as diversas modalidades;
- d) Prestar esclarecimentos e tomar as decisões em assuntos referentes a questões técnicas;
- e) Verificar a qualidade dos materiais utilizados na competição;
- f) Homologar os resultados e a classificação do Circuito Verão Sesc de Esportes - 2025, oficializando o campeão e o vice-campeão de cada modalidade;
- g) Expedir atos administrativos, a fim de demandar questões pertinentes aos jogos;
- h) Transferir ou suspender partidas ou provas programadas;
- i) Decidir quanto à consequência técnica das interrupções de partidas, determinadas pelos árbitros;
- j) Proceder à convocação dos Congressos Técnicos estabelecendo datas, horários e locais;
- k) Resolver os casos omissos de natureza técnica.

Art. 12º - A Comissão Disciplinar será formada pelos seguintes membros:

Em 1ª Instância:

- a) Técnico em Esporte e Lazer da Unidade Operacional;
- b) Diretores de Unidades Operacionais que realizarem etapas da competição;



- c) Diretores de Hotéis que realizarem etapas da competição;
- d) Representante de prefeituras co-realizadoras do evento.

Em 2ª Instância:

- a) Assessora Jurídica do Sesc/RS;
- b) Gerente de Esporte e Lazer do Sesc/RS;
- c) Coordenador de Área de Esporte e Lazer do Sesc/RS.

Art. 13º - Caberá a comissão disciplinar:

- a) Impor as medidas disciplinares adequadas aos casos concretos após o julgamento dos fatos, imputando as devidas penalidades de acordo com o Código Desportivo do Sesc/RS e/ou do regulamento específico da localidade;
- b) Resolver os casos omissos de natureza disciplinar que venham a ocorrer durante a realização da competição.

CAPÍTULO III – DAS FASES DA COMPETIÇÃO

Art. 14º - Os jogos do Circuito Verão Sesc de Esportes – 2025, serão realizados nas seguintes fases:

1ª Fase – Municipal (de 30 de novembro de 2024 a 09 de março de 2025)

2ª Fase – Estadual (15 e 16 de março de 2025)

Art. 15º - A Fase Municipal poderá ser realizada nas cidades com Unidades Operacionais e em municípios da área de jurisdição das Unidades Operacionais;

Art. 16º - Cada Unidade terá destinadas as quantidades de vagas para cada modalidade conforme etapas definidas pela Coordenação Geral;

Art. 17º - A Fase Municipal classificará o campeão de cada modalidade e gênero para a Fase Final, sendo que as equipes ou duplas (OU COMPONENTE DE DUPLA) que já estiverem classificadas poderão participar de outras etapas. Caso a mesma equipe ou dupla (OU COMPONENTE DE DUPLA) seja campeã em mais de uma etapa, representarão o município onde venceram primeiro.

§ Primeiro: Nas modalidades de Vôlei, Futevôlei e Beach Tennis, os atletas que já tiverem obtido a classificação e jogarem com outros parceiros em outras etapas, a dupla não terá direito a vaga, passando para o 2º colocado, que se estiver na mesma situação, repassará para a 3ª colocada e assim sucessivamente até que se tenha o representante para a Fase Final.

§ Segundo: As Etapas somente poderão ocorrer caso tenham no mínimo 03 (três) equipes inscritas na modalidade/gênero.

Art. 18º - O Sesc **NÃO SUBSIDIARÁ** transporte para as equipes campeãs, conforme informado previamente. As despesas de hospedagem, alimentação e transporte ocorrerão por conta dos atletas ou equipes.



Art. 19º - Na hipótese de impossibilidade de participação na Fase Final, de uma equipe classificada na Fase Municipal, terá direito a vaga a equipe classificada em 2º lugar. Se esta também estiver impossibilitada a vaga será repassada para a 3ª colocada e assim sucessivamente até que se tenha o representante para a Fase Final.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES

Art. 20º - As inscrições estarão abertas a partir de 20 de novembro de 2024, respeitando o cronograma de cada unidade para as suas etapas municipais e serão feitas em formulário padrão Sesc/RS disponibilizado pela Unidade Operacional do Sesc/RS na sua cidade/Prefeitura Municipal ou no site <https://www.sesc-rs.com.br/circuito/>.

Caso a ficha de inscrição da equipe não estiver completa, a mesma poderá ser completada nos seguintes casos (respeitando o limite máximo de atletas por modalidade conforme Art. 21º):

- Antes da primeira partida da equipe na etapa municipal;
- Após o término da etapa municipal;
- Antes da primeira partida da equipe na etapa final estadual.

Após a primeira partida da equipe na etapa municipal ou final estadual não será permitida em hipótese alguma a inclusão de atletas na ficha de inscrição.

§ Primeiro - Excepcionalmente será autorizada a substituição de atletas, nas hipóteses abaixo, considerando o total, para a fase municipal e final:

- * **Beach Soccer** – até 03 atletas;
- * **Handebol de areia** – até 02 atletas;
- * **Basquetebol 3X3** – até 01 atleta;
- * **Vôlei de duplas** – até 01 atleta;
- * **Futevôlei** – até 01 atleta;
- * **Beach Tennis** – até 01 atleta;
- * **Beach Câmbio Misto** – até 05 atletas.

OBS: Após a primeira partida da equipe na fase municipal ou final estadual não será permitida em hipótese alguma a substituição de atletas na ficha de inscrição.

Art. 21º - Nas fases Municipais e Finais o número máximo de atletas por equipe será o seguinte:

Basquetebol 3X3 – 3 atletas mais 1 reserva;
Beach Soccer – 10 atletas mais o técnico;
Handebol de Areia – 10 atletas mais o técnico;
Voleibol de Praia – 02 atletas (não tem técnico);
Futevôlei – 02 atletas (não tem técnico);
Beach Tennis – 02 atletas (não tem técnico);
Beach Câmbio Misto – 12 atletas mais o técnico;



Art. 22º - Na Fase Final, os atletas não poderão participar de mais de uma modalidade. Se constatada participação em mais de uma modalidade, a(s) dupla(s) e ou equipes(s) serão excluídas da competição.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 23º - Na Fase Municipal a premiação ficará a cargo de cada Unidade Operacional.

Art. 24º - A Fase Final terá a seguinte premiação:

Medalhas e Troféus de 1º, 2º e 3º lugares por modalidade e gênero.

CAPÍTULO VI – DA ARBITRAGEM

Art. 25º - A arbitragem da Fase Municipal deverá ser por empresas cadastradas para arbitrar na Unidade responsável pela realização da competição, respeitando as normas de contratações vigentes.

Art. 26º - A arbitragem da Fase Final será contratada pela Gerência de Esporte e Lazer, respeitando as normas de contratações vigentes.

Art. 27º - No caso de protesto das equipes e após julgamento o Sesc poderá vetar a participação de árbitros que tenham apresentado atuação insatisfatória, respeitando as normas vigentes em contrato.

Art. 28º - Será responsabilidade do árbitro principal de cada jogo a elaboração do relatório da partida na súmula do jogo, se necessário.

CAPÍTULO VII – DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 29º - O Sesc poderá exigir a documentação abaixo descrita em qualquer tempo, fase, etapa, partida, prova ou equivalente, a fim de se certificar acerca da veracidade entre dados de inscrição do atleta/comissão técnica e da sua habilitação para o respectivo ato:

- **Carteira de identidade;**
- **Carteira de motorista ou CNH Digital;**
- **Passaporte;**
- **Carteira de trabalho com foto ou Carteira de Trabalho Digital;**
- **Credencial ou aplicativo do Sesc (com foto);**

§ Único - Outros documentos NÃO serão aceitos, salvo regulamento específico da etapa local, construído entre o Sesc e o Município.



CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º - Os protestos e solicitações das equipes somente serão aceitos por escrito, com a assinatura do responsável pela equipe e se encaminhados no prazo máximo de **30 minutos** após o término do jogo ou partida que originou o mesmo, sob pena de perda do direito da respectiva impugnação.

§ Único: Protestos encaminhados fora do prazo acima citado ou que não estejam de acordo com a exigência serão sumariamente rejeitados.

Art. 31º - As equipes e atletas inscritos, que não comparecerem em um ou mais jogos nas fases Municipal e Final serão penalizadas com a não participação no ano seguinte, salvo nos seguintes casos:

- **Informar a organização antes do início do evento, por escrito, e-mail ou telefone (whatsapp);**
- **Não apresentar os documentos solicitados;**

§ Único: Será de responsabilidade de cada Unidade Operacional realizar o monitoramento dos atletas impedidos de participarem por terem incorrido nesta penalização.

Art. 32º - Se no início ou no decorrer da Competição, na fase Municipal ou Final, alguma equipe perder de WO, a mesma estará automaticamente **desclassificada**; seus resultados jogados até o momento serão mantidos e os jogos não realizados o resultado será conforme abaixo, não considerando gols/pontos feitos e sofridos para efeito de critérios de desempate, permanecendo os cartões aplicados nos jogos realizados, e a mesma estará sujeita a penalização prevista no Art. 35º.

- a) Basquetebol 3X3: 1 X 0;
- b) Beach Soccer: 1 X 0;
- c) Handebol de Areia: 2 X 0 (SETS);
- d) Voleibol de Praia: 1 X 0 (SETS);
- e) Futevôlei: 2 X 0 (SETS);
- f) Beach Tennis: 6 X 0
- g) Beach Câmbio Misto: 15 X 0.

§ Primeiro – O tempo de espera para “W.O.” será de 15 (quinze) minutos. Se os jogos forem com horários marcados, este tempo será aplicado a todos os jogos, porém, se somente o primeiro jogo em qualquer tempo, fase, etapa, partida, prova ou equivalente tiver horário marcado, este tempo será aplicado apenas para este jogo, com os demais jogos acontecendo sequencialmente na ordem prevista, considerando 2 minutos de tolerância para as equipes entrarem na quadra, em condições de jogo.

Art. 33º - Em qualquer tempo, fase, etapa, partida, prova ou equivalente, uma torcida, equipe, atleta ou integrante de comissão técnica que agredir fisicamente, integrantes da arbitragem, adversário ou coordenação do evento, estará **ELIMINADO** da competição em



disputa e automaticamente estará suspenso de todas as demais etapas e fases, bem como, da próxima edição do evento.

Art. 34º - Havendo semelhança de fardamento entre duas equipes, será realizado um sorteio, para definição de qual equipe utilizará os coletes fornecidos pela organização.

Art. 35º - Somente será permitida, a permanência dentro da quadra de jogo, atletas e comissão técnica que estiverem devidamente relacionados em súmula.

Art. 36º - Ao se inscreverem no evento, através do preenchimento e assinatura das fichas de inscrição, os participantes se declaram automaticamente aptos e devidamente preparados, isentando a comissão executiva, patrocinadores, apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos na organização do evento, em seu nome e seus sucessores, de quaisquer problemas de saúde que porventura ocorram a eles em função da participação no evento. Bem como se declaram conhecedores dos itens deste regulamento e com os quais concordam plena e integralmente.

Art. 37º - Os órgãos promotores e realizadores consideram todos os atletas e membros da comissão técnica inscritos no presente evento, em perfeitas condições físicas e mentais não se responsabilizando por acidentes, danos pessoais ou materiais, próprios ou a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos, bem como não aceitarão qualquer pedido de indenização;

Art. 38º - Os dados disponibilizados pelos atletas na ficha de inscrição poderão ser compartilhados com o DAER e com empresas de arbitragem, transporte e seguro. Os atletas, ao assinarem a ficha de inscrição, declaram estar ciente de tal possibilidade.

Art. 39º – Os atletas declaram que conhecem e concordam com o regulamento apresentado e autorizam a utilização de sua imagem e voz para fins de divulgação do evento.

**Art. 40º - Todas as penalidades aplicadas no Circuito Verão Sesc de Esportes serão julgadas de acordo com o Código Desportivo do Sesc, localizado no link:
<https://bit.ly/4fQrGkK>**



REGULAMENTO TÉCNICO

CAPÍTULO I – BASQUETEBOL 3X3

Art. 1º - A modalidade de Basquetebol 3X3 será disputada na categoria masculina e feminina e desenvolvida pelo disposto neste regulamento e pelas disposições das regras oficiais da CBB/FIBA 3X3.

Art. 2º - O tempo de jogo será de um período de 10 minutos ou 21 pontos, com direito a um tempo debitado de 30 segundos.

§ Único: Se a pontuação estiver empatada ao final do tempo normal de jogo um período extra será jogado com cronometro zerado e a primeira equipe que fizer 2 pontos na prorrogação vence o jogo.

Art. 3º - Os arremessos convertidos dentro do arco valem 1 ponto, enquanto os arremessos feitos de fora do arco valem 2 pontos. Os lances livres concedem 1 ponto para a equipe.

Art. 4º - A equipe estará em situação de penalidades por faltas coletivas quando tiver cometido 6 faltas no período. A 7ª, 8ª e 9ª falta coletiva dão dois lances livres para o adversário e, a partir da 10ª, o time ganha também a posse de bola.

§ Único: O jogador que cometer duas (2) faltas antidesportivas, estará desqualificado.

Art. 5º - Em relação as faltas:

- Será atribuído um (1) lance livre às faltas cometidas durante o ato de arremesso dentro do arco. Serão atribuídos dois (2) lances livres às faltas cometidas durante o ato de arremesso de trás do arco;
- Será atribuído um (1) lance livre adicional às faltas cometidas durante o ato de arremesso em que este for convertido;
- Toda falta técnica, será sempre atribuída com um (1) lance livre e posse de bola, independente do número de faltas coletivas;
- Toda falta antidesportiva, será atribuído dois (2) lances livres e posse de bola;

Art. 6º - Serão seguidos os seguintes critérios de desempate:

1. Número de vitórias;
2. Confronto direto (somente entre duas equipes);
3. Saldo de pontuação (Sem considerar placares de desistência / desqualificação)
4. Sorteio.

CAPÍTULO II – VOLEIBOL DE PRAIA

Art. 1º - A modalidade de Voleibol de Praia será disputada nas categorias masculino e feminino e desenvolvida de acordo com o disposto neste regulamento e complementarmente pelas regras da CBV.

Art. 2º - O jogo será disputado em um set de 21 pontos, com virada em múltiplos de 07.



§ Único: na Fase Municipal, em congresso técnico, pode haver diminuição na pontuação das partidas.

Art. 3º - Todos os sets serão disputados sob a forma de *rallye* até 21 pontos, sendo necessários 02 pontos de diferença para a vitória no set.

Art. 4º - Na Final Estadual não haverá tempo disponível para aquecimento das duplas em quadra. Cada equipe terá direito a 1 (um) tempo de 30 segundos por partida.

Art. 5º - Os atletas participantes dos jogos deverão estar relacionados em súmula antes do início dos mesmos. Após este período não serão feitas inclusões.

Art. 6º - Havendo **duas ou mais equipes empatadas** no número de pontos ganhos, serão obedecidos os critérios de desempate apresentados a seguir:

1. **Confronto direto (somente entre duas duplas);**
2. **Maior número de vitórias na fase;**
3. **Pontos *average*;**
4. **Sorteio.**

Obs: nessa modalidade não há treinador.

CAPÍTULO III – BEACH SOCCER

Art. 1º - A modalidade de Beach Soccer será disputada na categoria masculino e feminino e desenvolvida pelo disposto neste regulamento e complementarmente pelas disposições das regras oficiais da modalidade.

Art. 2º - Em caso de empate no tempo regulamentar de jogos eliminatórios haverá cobranças alternadas de pênaltis (três para cada equipe). Persistindo o empate haverá cobranças alternadas até que se chegue a um vencedor.

Art. 3º - O tempo de jogo será definido de acordo com número de equipes.

Art. 4º - As contagens dos cartões nas Fases serão:

- **Três cartões amarelos** - 1 jogo (Nas Fases Municipais e Estadual / Cartões serão zerados da Fase Municipal para a Fase Estadual / Punições se mantêm).
- **Um cartão vermelho** - 1 jogo (Nas Fases Municipais e Estadual, *podendo ser ampliado* de acordo com o julgamento da comissão disciplinar pelo enquadramento no Código Desportivo do Sesc. Punições em dias ou jogos, acontecido nas Fases Municipais serão cumpridas em todas as fases da competição atual e das próximas edições).
- **Acúmulo de Cartões** – Os cartões serão zerados da etapa de grupos, para as etapas eliminatórias, dentro de todas as fases da competição. A partir das etapas Eliminatórias, os cartões não serão mais zerados, sendo acumulativos, salvo alteração realizada em congresso técnico antes do início da competição.

Art. 5º - Todos os atletas terão que estar inclusos na súmula antes do início das partidas, pois não serão permitidas inclusões após o início das mesmas.

Art. 6º - Qualquer caso omissa a este regulamento será decidido pela Comissão Organizadora.

Art. 7º - A forma de disputa será decidida pela Comissão Organizadora não cabendo qualquer recurso por parte das equipes.



Art. 8º - Havendo **duas** ou **mais equipes empatadas** no número de pontos ganhos na fase, serão obedecidos os seguintes critérios:

1. **Confronto direto (somente entre duas equipes);**
2. **Maior número de vitórias;**
3. **Menor número de gols sofridos;**
4. **Maior número de gols feitos;**
5. **Sorteio.**

CAPÍTULO IV – FUTEVÔLEI

Art. 1º - A modalidade de Futevôlei será disputada nas categorias masculino e feminino e desenvolvida de acordo com o disposto neste regulamento e complementarmente pelas regras da CBFV.

§ Único: na modalidade masculina será aceita a participação de duplas mistas.

Art. 2º - O jogo será disputado em um set de 18 pontos, com virada em múltiplos de 06.

§ Único: na Fase Municipal, em congresso técnico, pode haver diminuição na pontuação das partidas.

Art. 3º - Os sets serão disputados sob a forma de *rallye* até 18 pontos, sendo necessários 02 pontos de diferença para a vitória no set.

Art. 4º - Na Final Estadual não haverá tempo disponível para aquecimento das duplas em quadra. Cada equipe terá direito a 1 (um) tempo por partida.

Art. 5º - Os atletas participantes dos jogos deverão estar relacionados em súmula antes do início dos mesmos. Após este período não serão feitas inclusões

Art. 6º - Havendo **duas ou mais duplas empatadas** no número de pontos ganhos, serão obedecidos os critérios de desempate apresentados a seguir:

1. **Confronto direto (somente entre duas duplas);**
2. **Maior número de vitórias na fase;**
3. **Pontos *average*;**
4. **Sorteio.**

Obs: nessa modalidade não há treinador.

CAPÍTULO V – HAND BEACH

Art. 1º - A modalidade de Hand Beach será disputada nas categorias masculino e feminino e desenvolvida de acordo com as regras da CBH e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2º - O tempo de jogo será definido de acordo com número de equipes.

Art. 3º - Se cada equipe vencer um Set significa que a partida está empatada. Uma vez que, sempre temos que ter um vencedor, será utilizado, neste caso, o sistema de *Shoot Out* (um contra o goleiro).

Art. 4º - Não haverá tempo disponível para aquecimento das equipes em quadra. O mesmo deverá ser realizado antes dos jogos com bolas ou outros materiais próprios das equipes.

Art. 5º - Os atletas participantes dos jogos deverão estar relacionados em súmula antes do início dos mesmos. Após este período não serão feitas inclusões.

Art. 6º - A pontuação adotada será:



- Vitória 2x0: 03 pontos;
- Vitória 2x1: 02 pontos;
- Derrota 1x2: 01 ponto;
- Derrota 0x2: 00 ponto.

Art. 7º - Quanto às punições:

- O atleta que for desqualificado por duas exclusões durante uma partida está autorizado a participar normalmente do próximo jogo.
- O atleta que for desqualificado direto por conduta vedada pela regra deve cumprir 1 jogo de suspensão automática e, se for acompanhado por relatório, poderá ser ampliado de acordo com o julgamento da comissão disciplinar pelo enquadramento no Código Desportivo do Sesc. Punições em dias ou jogos, acontecido nas Fases Municipais serão cumpridas em todas as fases da competição atual e da próxima edição).

Art. 8º - Havendo duas ou mais equipes empatadas no número de pontos ganhos, serão obedecidos os seguintes critérios:

1. **Confronto direto (somente entre duas equipes);**
2. **Maior número de vitórias;**
3. **Saldo de sets (diferença entre positivo e negativo);**
4. **Pontos average (quociente entre o positivo e negativo);**
5. **Sets ganhos**
6. **Sorteio.**

CAPÍTULO VI – BEACH CÂMBIO MISTO

Art. 1º - As disputas de Beach Câmbio seguirão os seguintes critérios:

Câmbio misto, na categoria acima de 50 anos (completos no ato da inscrição);

Art. 2º - Participantes: Equipes com no mínimo 09 (nove) jogadores e no máximo 12 (doze) jogadores, sendo 09 titulares e os demais são reservas, podendo a equipe realizar o rodízio com os 12 (doze) atletas.

Art. 3º - Duração da partida: 1 (um) tempo de 15 (quinze) minutos ou 15 (quinze) pontos, caso a partida esteja empatada será dado um tempo de 1 (um) minuto, caso continue empatado a equipe que marcar o ponto após 1 (um) minuto vence a partida.

Art. 4º - Material: Quadra de voleibol de areia (16x8m), bola de voleibol e rede em altura de 2,30m;

Art. 5º - Formação: Cada equipe ocupará meia quadra, com no máximo 03 homens em quadra.

Os nove jogadores de cada equipe dispostos na meia quadra, de frente para a rede, ocuparão os espaços demarcados nas seguintes posições:

Posição 1 – lado direito ao fundo da quadra

Posição 2 – no meio ao fundo da quadra.

Posição 3 – lado esquerdo ao fundo da quadra.

Posição 4 – lado esquerdo da quadra atrás da linha de 3 metros.

Posição 5 – lado esquerdo da quadra, próximo à rede.

Posição 6 – centro de rede.

Posição 7 – lado direito da quadra, próximo a rede.



Posição 8 – centro de quadra.

Posição 9 – lado direito da quadra, atrás da linha dos 3 metros.

Os jogadores reservas ficam no banco de reservas ou participam do rodízio.

Art. 6º - Rodízio: O rodízio se dará toda a vez em que o jogador da posição 8 arremessar a bola para a meia quadra oposta, não podendo a bola estar acima da borda superior da rede. No rodízio todos os jogadores da equipe trocam de lugar observando a ordem numérica sequencial das posições.

Art. 7º - Desenvolvimento: Após o sorteio da posse de bola o início do jogo se dará pelo jogador da posição 8 que lançará a bola por cima da rede, para a meia quadra oposta, após todos os jogadores dessa equipe executam o rodízio.

O saque será a bola arremessada, sempre por cima da rede, não podendo o jogador saltar. A bola não pode estar acima da borda superior da rede no ato do saque.

A recepção da bola será com bola presa, podendo ser executados no mínimo um e no máximo três passes, sendo o terceiro, obrigatoriamente, o de arremesso pelo jogador da posição 8, que terá apenas uma oportunidade de jogar para o lado adversário, e este não poderá saltar.

Será considerado toque, para a contagem dos três permitidos, apenas bola presa ou dominada, ou seja, não serão interpretadas como toque, possíveis sequências de batidas na bola entre um, dois ou mais jogadores. Será considerado toque, para a contagem dos três permitidos, apenas bola presa ou dominada, ou seja, não serão interpretadas como toques possíveis, sequências de batidas na bola entre um, dois ou mais jogadores, que tentam prender ou dominar a bola, sendo permitido amortecer o arremesso com a intenção de domínio da bola em situação de defesa própria e não espalmá-la para seu companheiro de equipe.

O jogador na tentativa de defesa poderá utilizar apenas uma das mãos, desde que fique caracterizada a bola presa com as duas mãos pelo mesmo jogador.

O Jogador deverá estar dentro da quadra (linhas limites) para arremessar a bola para o outro lado/quadra;

Caso jogador pegar a bola fora da quadra/linhas limites, o mesmo deverá voltar para a quadra para passar, jogar a bola ao seu parceiro de equipe. Não poderá ser jogada/arremessada/lançada de fora da quadra/linhas limites para dentro da quadra/linhas limites;

Não poderá ser utilizado, no contato do bater na bola, partes do joelho, perna e pés;

O atleta número 8, não deverá ultrapassar a linha dos TRÊS integrantes da sua frente, para o seu arremesso para a outra quadra;

Após a bola presa, o primeiro e segundo atleta que estar em posse dela, terá 5 segundos antes de passar ao outro. O atleta da posição número 8, terá 8 segundos, após de posse da bola, para lançar/arremessar a bola para a quadra adversária.

Art. 8º - Reversão da bola: Somente quando a bola não ultrapassar a rede ou for arremessada para fora da meia quadra oposta na situação de saque.

Art. 9º - Pontuação: Será executado em “Tie Break” e considerado ponto para a equipe adversária quando:

- Um jogador deixar a bola cair no chão;
- O rodízio não for executado corretamente;
- A bola for arremessada para fora da quadra de jogo;
- O número de passes for incorreto;



- Não for respeitada a posição de arremesso;
- A bola arremessada não ultrapassar a rede.

Art. 10º - Havendo **duas ou mais equipes empatadas** no número de pontos ganhos, serão obedecidos os critérios de desempate apresentados a seguir:

1. **Confronto direto (somente entre duas equipes);**
2. **Maior número de vitórias**
3. **Saldo de pontos;**
4. **Pontos ganhos;**
5. **Sorteio.**

CAPÍTULO VII – BEACH TENNIS

Art. 1º - A modalidade de Beach Tennis será disputada em duplas, nas categorias masculina, feminina e mista e desenvolvida de acordo com o disposto neste regulamento e complementarmente pelas regras da CBBT. **A disputa será dividida em três categorias, sendo elas: B, C e D. Os jogos serão organizados de forma às duplas poderem jogar dentro do gênero e mistas, sem conflito de horários.**

Art. 2º - O jogo será disputado em um set de 6 *games*, sendo necessário 02 *games* de diferença para a vitória no set. Em caso de empate 5x5 vence quem fechar 7x5. Em caso de *games* empatados em 6x6, o jogo será decidido em um *tie break* de 7 pontos, havendo empate em 7x7, o jogo será finalizado quando uma dupla abrir 02 pontos de diferença.

Art. 3º - Todos os *games* serão disputados sob a forma *No-Ad*, com *games* até o 4º ponto (15, 30, 40 e *game*), sendo necessários 02 *games* de diferença para a vitória no set.

Art. 4º - Na Final Estadual não haverá tempo para aquecimento das duplas em quadra.

Art. 5º - Os atletas participantes dos jogos deverão estar relacionados em súmula antes do início dos mesmos. Após este período não serão feitas inclusões.

Art. 6º - Havendo **duas ou mais equipes empatadas** no número de pontos ganhos, serão obedecidos os critérios de desempate apresentados a seguir:

1. **Confronto direto (somente entre duas duplas);**
2. **Maior número de vitórias na fase;**
3. **Saldo de Games**
4. **Games *average*;**
5. **Sorteio.**

Obs: nessa modalidade não há treinador.